



AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC

PORTARIA ANAC Nº 765/SIA, DE 19 DE MAIO DE 2010.

Homologa o Heliponto em Plataforma Privado
PRIDE SOUTH ATLANTIC (SP).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo artigo 41, incisos VIII e X da resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da ANAC, e pela Portaria Interministerial nº 0856, de 17 de setembro de 1985, publicada no Diário Oficial da União nº 206 de 25 de outubro de 1985, tendo em vista o que consta no processo nº 63012.001231/2010-00,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar homologado e aberto ao tráfego aéreo o heliponto em plataforma privado abaixo, com as seguintes características:

- I - denominação: PRIDE SOUTH ATLANTIC (9PSA);
- II - unidade da federação: SP;
- III - tipo e nome do campo de recursos naturais: exploração - Bacia de Santos - BMS-4;
- IV - proprietário: Pride Foramer SAS;
- V - coordenadas geográficas: Variáveis;
- VI - Altitude: 20,00 metros;
- VII - formato e dimensões da área de pouso e decolagem: heptagonal - 24,90 x 26,20 metros
- VIII - resistência do pavimento: 12,8 toneladas;
- IX - comprimento total do maior helicóptero a operar: 22,20 metros;
- X - condições operacionais: VFR Diurna/Noturna.

Art. 2º A operação no heliponto em plataforma de que trata esta Portaria sujeita-se à observância das seguintes condições:

- I - Operações VFR noturnas somente em caráter de emergência.

Art. 3º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 771/SIE, de 27 de maio de 2008, publicada no D.O.U Nº101, S/1, P.24-25, de 29 de maio de 2008.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será válida até 17 de março de 2013.

MARCELO LEANDRO FERREIRA
Superintendente de Infraestrutura Aeroportuária